

INDICAÇÃO Nº

272/2017

O vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 08 entre a Rua Airton Pietro Maestra e a Rua João Suto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A presente sugestão objetiva atender aos reclamos dos moradores daquela localidade, tendo em vista que, por ali esta instalada a Praça Adilson Denis Poletto, mais conhecida como Praça das Águas Dançantes a circulação de pessoas cotidianamente é grande e muitos motoristas por não respeitarem os limites de velocidade permitido acabam excedendo e transitando com velocidade acima do permitido colocando em risco a segurança dos pedestres.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício aos moradores daquela localidade, portanto apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
22 de Setembro de 2017

  
**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 SET. 2017

  
PROT. Nº 517

**PROTOCOLO**